



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Prorrogações	5
Outros Atos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 8.315.** **02 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.630 e do PIS. nº. 107.47904.15-1, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º período, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.347.** **15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IONARA MERI SILVA DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.557.844-7 e do PIS. nº. 12214267575, residente e domiciliada na Rua Augusto Piacenti, nº. 747, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.349.** **15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVETE FERREIRA DE ABREU SANCHES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.423-1 e do PIS. nº. 19051316162, residente e domiciliada na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 259, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 3 de 7

Prefeitura de Américo de Campos,  
15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.350. 15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder ao Senhor JEAN ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.690.904-X e do PIS. nº. 19032195193, residente e domiciliado na Rua João Manoel Fernandes, nº. Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE INFORMÁTICA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 26 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.352. 15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora PAULA CRISTINA FORMAGI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.589-0 e do PIS. nº. 19051315654, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 847, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.354. 15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.446-2 e do PIS. nº. 207.16723.41-1, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 364, Centro, nesta cidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 4 de 7

de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.012 a 27 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 16 a 39 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.355. 15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ANTONIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.549-X e do PIS. nº. 161.01337.88-0, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Lima de Paula, nº. 44, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.008 a 09 de Janeiro de 2.013 a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 8.356. 15 DE ABRIL DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVANI LAZARETE CAMPOS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.322-8 e do PIS. nº. 123.52990.73-6, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 307, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.012 a 27 de Março de 2.017, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

### Prorrogações

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda EPP, CNPJ nº 10.220.966/0001-98, com sede na Rua Tocantins, nº3719, Bairro Santa Eiza, CEP-15505-189, na cidade de Votuporanga-SP, neste ato, representada pela senhora Rosiane Zelioli Lopes Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.174.651-7, CPF nº 325.202.028-90, residente e domiciliada à Rua Leonardo Commar, nº 3.504, Bairro Pozzobon, CEP-15503-023, na cidade de Votuporanga-SP, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. Fica a partir de 09 de maio de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo IGP-MFGV, no percentual de 6,70%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 2.756,30 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) mensais, totalizando o valor global R\$ 33.075,60 (trinta e três mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 07 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

Carlo Roberto Achilles

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

Sinergia Des. Organiz. e Social Ltda EPP

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

\_\_\_\_\_

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 6 de 7

### Outros Atos



#### **NORMA COMPLEMENTAR DME nº 03, DE 05 MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre constituição da Equipe Responsável pela distribuição dos “Kit Alimentação”, para alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Decreto 3.154, de 04 de maio de 2020”.

*Adriana de Almeida Braga, portadora da cédula de identidade nº 13.690.425-7, Assessora Técnica do Departamento de Educação, do Município de Américo de Campos/SP, nomeada pela Portaria nº 7.500, de 21 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente, especialmente a Resolução FNDE nº 2, de 09 de abril de 2020 e Decreto Municipal 3.154, de 04 de maio de 2020 e,*

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 3.154, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a distribuição de “Kit Alimentação” para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar;

**Considerando** que o artigo 7º, do Decreto Municipal 3.154, de 04 de maio de 2020, normatiza a competência do Departamento Municipal de Educação, para expedir Normas Complementares para o fiel cumprimento do respectivo Decreto;

**Considerando** a alimentação como um direito social, estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal, que após a Emenda Constitucional nº 64/2010, devendo o Poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei 11.346/2006, com alterações introduzidas pela lei 13.987, de 07 de abril de 2020, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar;

**Considerando** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE -, elaborou uma Cartilha de Orientações para a execução do PNAE, durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus;

**Considerando** que a Resolução FNDE nº 02, de 09 de abril de 2020, dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 973

Página 7 de 7



emergência de saúde pública de importância internacional do novo coronavírus-Covid-19, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

### **NORMA COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Para a distribuição do “Kit Alimentação” os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar, o Departamento Municipal de Educação adota as normas contidas na Resolução FNDE nº 2, de 09 de abril de 2020, no Decreto Municipal 3.154, de 04 de maio de 2020, bem como a Cartilha de Orientações para a execução do PNAE, durante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus;

**Art. 2º** - Fica constituída a Equipe Responsável pela distribuição dos “Kit Alimentação”, para alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Decreto 3.154, de 04 de maio de 2020”, assim:

I – Marina Bianca Santos da Silva– RG: 49.789.356-3-SSP/SP;

II – Carlos Arnando Ferreira– RG : 29.691.971-8-SSP/SP;

III - Adriana Gonçalves de Souza– RG :29.951.668-04.SSP/SP;

IV – Gisleine Aparecida Alves- RG: 16.524.324-7-SSP/SP e,

V – Sonia Maria Demarque Alves BAsso– RG: 12.954.015-8 -SSP/SP.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE-, deverá acompanhar e registrar todo o processo de distribuição de “Kit Alimentação”, para alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Decreto Municipal 3.154, de 04 de maio de 2020”.

**Art. 4º** - O registro de trata o artigo anterior, ficará arquivado no Departamento Municipal de Educação, para devida fiscalização dos órgãos competentes em relação as normas elencadas no Decreto Municipal 3.154, de 04 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 2, de 09 de abril de 2020.

**Art. 5º** - Esta Norma Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Américo de Campos/SP, aos 05 de maio de 2020.

**Adriana de Almeida Braga**  
**Assessora Técnica do Departamento de Educação**